



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0104/2015

DATA: 21 de julho de 2015

SÚMULA: Concede Gratificação de Especialização para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0258/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, Gratificação de Especialização na ordem de 5% (cinco por cento) para as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Elenice Aparecida Faria	Professora Habilitada PH	20 horas semanais
Tania Regina da Silva Ferreira	Professora Habilitada PH	20 horas semanais

Art. 2º - O Adicional mencionado no artigo anterior será concedido sobre os vencimentos básicos das servidoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 21 de julho de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal